



Nota Técnica

Pesquisa de preços Nº 202502100002

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 11
RUBRICA M



Unidade responsável
Secretaria de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Chave de Acesso
894aee05-2d9f-440b-9751-8b854e235f13



Data da Finalização
13/02/2025



Responsável
Otacílio Rodrigues Da Silva Junior



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=894aee05-2d9f-440b-9751-8b854e235f13

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

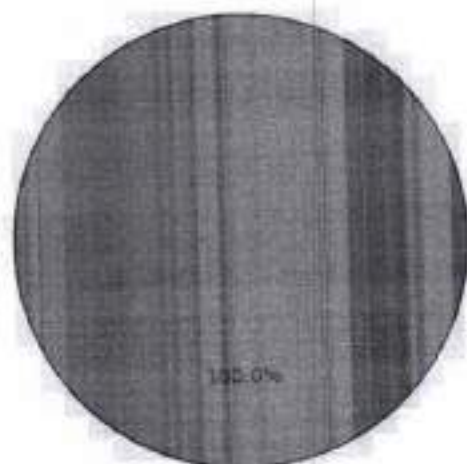
Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

- Artigo 5º, Inciso IV: pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;



O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

Distribuição dos Parâmetros Utilizados



Fornecedores

FI

RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Justificativa para a não prioridade das consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Neste caso, não foi possível priorizar as consultas aos sistemas oficiais de preços e contratações públicas similares para a definição do valor estimado, conforme recomendado pelo artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021. As bases oficiais de preços, como o Painel de Preços e o banco de preços em saúde, não apresentaram informações suficientemente representativas ou atualizadas para o tipo específico de serviço necessário para esta contratação.

Por isso, optou-se por realizar pesquisa direta com fornecedores. As cotações coletadas junto a três fornecedores especializados permitiram a obtenção de um valor atualizado, ajustado às necessidades técnicas e especificidades do objeto. Essa abordagem garantiu que o valor estimado estivesse em conformidade com as condições de mercado e assegurasse a competitividade e exequibilidade das propostas.

2.3. Consulta direta com fornecedores e justificativa para a escolha dos fornecedores

Para garantir um levantamento de preços confiável e atualizado, foram realizadas cotações junto a três fornecedores especializados no setor. Abaixo estão as informações dos fornecedores consultados, incluindo as datas de envio e resposta, bem como as justificativas para a escolha de cada um:



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 13

RUBRICA M

Fornecedor	Apresentou proposta	Data envio	Data proposta	Justificativa para escolha
BF EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	10/02/2025	12/02/2025	O fornecedor já participou de certames licitatórios anteriormente com esta entidade, demonstrando não apenas familiaridade com nossos procedimentos e requisitos de contratação, mas também um histórico de cumprimento e aderência às nossas normativas e padrões.
C MULLER VIRIATO CAPISTRANO TRANSPORTE	SIM	10/02/2025	12/02/2025	O fornecedor tem um histórico comprovado de participação bem-sucedida em licitações promovidas por diversas entidades de municípios da nossa região. Esta experiência regional demonstra a sua capacidade de atender às especificidades e exigências locais, o que é crucial para a eficácia e adequação dos serviços ou produtos fornecidos.
BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	SIM	10/02/2025	12/02/2025	O fornecedor demonstrou, por meio de sua participação ativa em pesquisas de preços anteriores, um sólido entendimento das necessidades e exigências da nossa entidade. Este conhecimento permite que o fornecedor ofereça propostas que estão alinhadas com nossas expectativas e requisitos específicos.

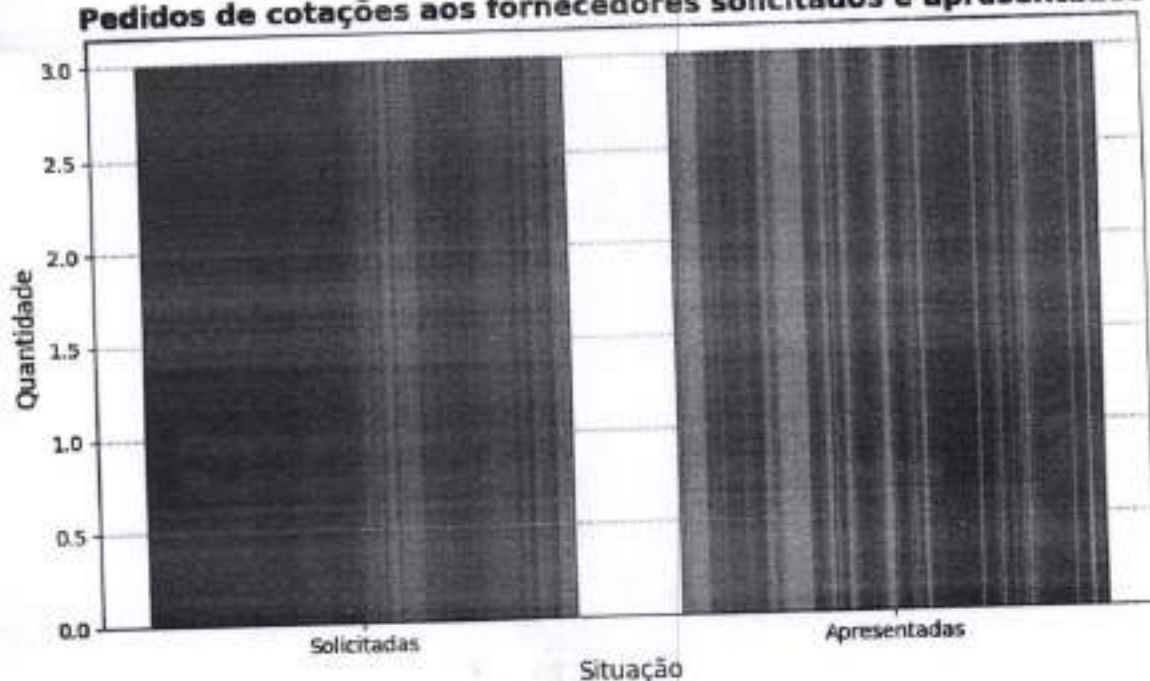
Justificativa Adicional:

- A seleção desses fornecedores baseou-se na experiência técnica e na capacidade comprovada de atender ao setor público, assegurando cotações que são representativas e atualizadas.
- As respostas das Empresas BF EMPREENDIMENTOS LTDA, BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e C MULLER VIRIATO CAPISTRANO TRANSPORTE trouxeram dados consistentes que complementaram informações de bases oficiais, permitindo uma estimativa de preço realista e adequada às necessidades específicas do objeto de contratação.

Este gráfico ilustra a quantidade de pedidos de cotações enviados a fornecedores, destacando quantos apresentaram respostas e quantos não responderam. As categorias incluem cotações enviadas, respondidas e não respondidas, permitindo uma visão clara da adesão dos fornecedores ao levantamento realizado.



Pedidos de cotações aos fornecedores solicitados e apresentados



24. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexequíveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 15
RUBRICA M

diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - CAMINHÃO BASCULANTE 6M³, COM COMBUSTIVEL, LAVAGEM E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.

ESPECIFICAÇÃO:
CAMINHÃO BASCULANTE 6M³, COM COMBUSTIVEL, LAVAGEM E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.

PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA						
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	PREL. MINIMO (R\$)	PREL. MAXIMO (R\$)
12,00	Mês	3	745,27	4,96%	14.276,04	15.768,60
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
11	—	Fornecedor		12/02/2025	15.000,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7854081		BS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI			Exequível	
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
12	—	Fornecedor		12/02/2025	14.290,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7854540		C MULLER VIRIATO CAPISTRANO TRANSPORTE			Exequível	
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
13	—	Fornecedor		12/02/2025	15.780,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7858310		BF EMPREENDIMENTOS LTDA			Exequível	

Item 2 - CAMINHÃO BASCULANTE 12M³, COM COMBUSTIVEL, LAVAGEM E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.

ESPECIFICAÇÃO:
CAMINHÃO BASCULANTE 12M³, COM COMBUSTIVEL, LAVAGEM E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.

PEÇAS E PNEUS POR CONTA D O CONTRATADA.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	PREL. MINIMO (R\$)	PREL. MAXIMO (R\$)
12.00	Mês	3	672,11	3,40%	18.594,56	19.938,78
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
21	—	Fornecedor	12/02/2025	20.000,00		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO				
7854080	BS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	Exequível				
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
22	—	Fornecedor	12/02/2025	19.120,00		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO				
7854539	C MULLER VIRIATO CAPISTRANO TRANSPORTE	Exequível				
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
23	—	Fornecedor	12/02/2025	18.680,00		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO				
7858309	BF EMPREENDIMENTOS LTDA	Exequível				



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Item 3 - MOTONIVELADORA SOBRE PNEUS DIESEL, POTENCIA VARIÁVEL DE 154 A 185HP 18/20 TONELADAS, LAMINA DE 3.66M X 610MM X 22MM (12 PES X 24 POL X 7/8 POL), COM COMBUSTIVEL LAVAGEM E TROCA DE UNHA/LAMINA POR CONTA DA CONTRATANTE E OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.

ESPECIFICAÇÃO:

MOTONIVELADORA SOBRE PNEUS DIESEL, POTENCIA VARIÁVEL DE 154 A 185HP 18/20 TONELADAS, LAMINA DE 3.66M X 610MM X 22MM (12 PES X 24 POL X 7/8 POL), COM COMBUSTIVEL LAVAGEM E TROCA DE UNHA/LAMINA POR CONTA DA CONTRATANTE E OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.

OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.						
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MAXIMO (R\$)
1.500,00	Hora	3	12,61	3,35%	359,76	384,98
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PUBLICADA	PREÇO		
3.1	-	Fornecedor	12/02/2025	360,00		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO				
7854079	BS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI	Exequível				
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PUBLICADA	PREÇO		
3.2	-	Fornecedor	12/02/2025	365,20		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO				
7854538	C MULLER VIRIATO CAPISTRANO TRANSPORTE	Exequível				
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PUBLICADA	PREÇO		
3.3	-	Fornecedor	12/02/2025	371,90		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO				
7858307	BF EMPREENDIMENTOS LTDA	Exequível				

Item 4 - RETROSCAVADEIRA DE PNEUS COM MOTOR DIESEL - COM CAÇAMBA DE 1M³, 4X4 (TRAÇADA), COM TORQUE DE 04 MARCHAS, COM COMBUSTIVEL E LAVAGENS POR CONTA DA CONTRATANTE, OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.

ESPECIFICAÇÃO:

RETROSCAVADEIRA DE PNEUS COM MOTOR DIESEL - COM CAÇAMBA DE 1M³, 4X4 (TRAÇADA), COM TORQUE DE 04 MARCHAS, COM COMBUSTIVEL E LAVAGENS POR CONTA DA CONTRATANTE, OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.

COM COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO CONTRATADA.						
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
600,00	Hora	3	10,15	3,51%	278,98	299,28
PREÇO	ORÇAO/EMPRESA	FONTE		DATA PUBLICADA	PREÇO	
4.1	-	Fornecedor		12/02/2025	300,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7854078		BS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI			Exequível	
PREÇO	ORÇAO/EMPRESA	FONTE		DATA PUBLICADA	PREÇO	
4.2	-	Fornecedor		12/02/2025	287,50	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7854537		C MULLER VIRIATO CAPISTRANO TRANSPORTE			Exequível	
PREÇO	ORÇAO/EMPRESA	FONTE		DATA PUBLICADA	PREÇO	
4.3	-	Fornecedor		12/02/2025	279,90	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7858306		BF EMPREENDIMENTOS LTDA			Exequível	



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 17

RUBRICA 14

Item 5 - PÁ CARREGADEIRA 4X4, COM COMBUSTIVEL E LAVAGENS POR CONTA DA CONTRATANTE, OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.

ESPECIFICAÇÃO:
PÁ CARREGADEIRA 4X4, COM COMBUSTIVEL E LAVAGENS POR CONTA DA CONTRATANTE, OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.

CARRIAGEM PARA 4x4						
PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.						
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	DEL. MINIMO (R\$)	DEL. MAXIMO (R\$)
200,00	Hora	3	8,92	3,31%	260,31	278,15
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
5.1	--	Fornecedor		12/02/2025	260,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7854077		BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Exequível	
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
5.2	--	Fornecedor		12/02/2025	269,90	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7854536		C MULLER VIRIATO CAPISTRANO TRANSPORTE			Exequível	
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
5.3	--	Fornecedor		12/02/2025	277,80	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7858305		BF EMPREENDIMENTOS LTDA			Exequível	

Item 6 - TRATOR DE PNEUS 4X4 COM COMBUSTIVEL, LAVAGENS POR CONTA DA CONTRATANTE E OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.

ESPECIFICAÇÃO:
TRATOR DE PNEUS 4X4 COM COMBUSTIVEL, LAVAGENS POR CONTA DA CONTRATANTE E OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.

FATOR DE PREÇOS							PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA	
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	DEL. MINIMO (R\$)	DEL. MAXIMO (R\$)		
400,00	Hora	3	6,12	2,27%	270,65	282,89		
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO			
6.1	--	Fornecedor		12/02/2025	270,00			
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO			
7854076		BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Exequível			
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO			
6.2	--	Fornecedor		12/02/2025	281,90			
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO			
7854534		C MULLER VIRIATO CAPISTRANO TRANSPORTE			Exequível			
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO			
6.3	--	Fornecedor		12/02/2025	278,40			
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO			
7858304		BF EMPREENDIMENTOS LTDA			Exequível			



Item 7 - TRATOR DE ESTEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, ENTULHOS, RESÍDUOS SÓLIDOS SECOS, ESPECIALMENTE OS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAS E DE MAIS SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MATERIAIS INSERVÍVEIS EM GERAL, INCLUSIVE RESÍDUOS DE ELETRODOMÉSTICOS E MOVEIS, EXCLUINDO

ESPECIFICAÇÃO

TRATOR DE ESTEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, ENTULHOS, RESÍDUOS SÓLIDOS SECOS, ESPECIALMENTE OS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAS E DE MAIS SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MATERIAIS INSERVÍVEIS EM GERAL, INCLUSIVE RESÍDUOS DE ELETRODOMÉSTICOS E MOVEIS, EXCLUINDO RESÍDUOS DOMÉSTICOS E HOSPITALARES, EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO.

MATERIAIS INSERVÍVEIS EM GERAL, INCLUSIVE
E HOSPITALARES, EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
300,00	Hora	3	5,86	1,42%	408,44	420,16
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PUBLICADA	PREÇO		
7.1 --		Fornecedor	12/02/2025	420,00		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO				
7854075	BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Exequível				
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PUBLICADA	PREÇO		
7.2 --		Fornecedor	12/02/2025	414,60		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO				
7854533	C MULLER VIRIATO CAPISTRANO TRANSPORTE	Exequível				
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PUBLICADA	PREÇO		
7.3 --		Fornecedor	12/02/2025	408,30		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO				
7858303	BF EMPREENDIMENTOS LTDA	Exequível				

Item 8 - MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CONCHA/CAÇAMBA DE 1M³, COMPRIMENTO MÍNIMO DA LANÇA DE 7 METROS

ESPECIFICAÇÃO:
MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CONCHA/CAÇAMBA DE 1M³, COMPRIMENTO MÍNIMO DA LANÇA DE 7 METROS.

MAQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM 12 METROS DE LANCADA DE 7 METROS.							
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MAXIMO (R\$)	
200,00	Hora	3	2,60	0,67%	384,40	389,60	
PREÇO	ORÇAO/EMPRESA			FONTE	DATA PUBLICADA	PREÇO	
8.1	--			Fornecedor	12/02/2025	390,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR				CLASSIFICAÇÃO	
7854074		BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI				Exequível	
PREÇO	ORÇAO/EMPRESA			FONTE	DATA PUBLICADA	PREÇO	
8.2	--			Fornecedor	12/02/2025	385,50	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR				CLASSIFICAÇÃO	
7854532		C MULLER VIRIATO CAPISTRANO TRANSPORTE				Exequível	
PREÇO	ORÇAO/EMPRESA			FONTE	DATA PUBLICADA	PREÇO	
8.3	--			Fornecedor	12/02/2025	385,50	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR				CLASSIFICAÇÃO	
7858302		BF EMPREENDIMENTOS LTDA				Exequível	

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.



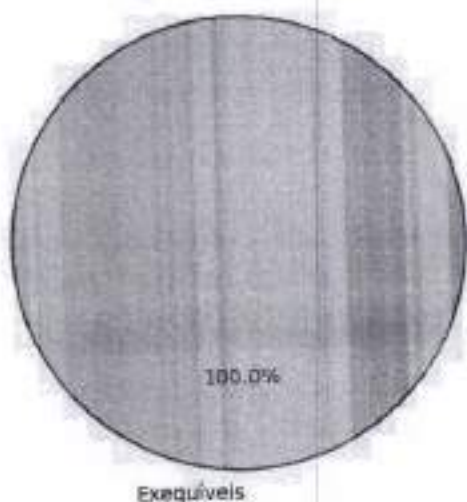
O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 13

RUBRICA m

Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de média aritmética em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo



ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - CAMINHÃO BASCULANTE 8M ³ , COM COMBUSTÍVEL, LAVAGEM E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	12,0	Média	15.023,33	180.279,96
2 - CAMINHÃO BASCULANTE 12M ³ , COM COMBUSTÍVEL, LAVAGEM E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	12,0	Média	19.266,67	231.200,04
3 - MOTONIVELADORA SOBRE PNEUS DIESEL, POTÊNCIA VARIÁVEL DE 154 A 185HP 18/20 TONELADAS, LAMINA DE 3.66M X 610MM X 22MM (12 PES X 24 POL X 7/8 POL), COM COMBUSTÍVEL, LAVAGEM E TROCA DE UNHA/LAMINA POR CONTA DA CONTRATANTE E OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	1500,0	Média	372,37	558.555,00
4 - RETROESCAVADEIRA DE PNEUS COM MOTOR DIESEL - COM CAÇAMBA DE 1M ³ , 4X4 (TRAÇADA), COM TORQUE DE 04 MARCHAS, COM COMBUSTÍVEL E LAVAGENS POR CONTA DA CONTRATANTE, OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	600,0	Média	289,15	173.478,00
5 - PÁ CARREGADEIRA 4X4, COM COMBUSTÍVEL E LAVAGENS POR CONTA DA CONTRATANTE, OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	200,0	Média	269,23	53.846,00
6 - TRATOR DE PNEUS 4X4 COM COMBUSTÍVEL, LAVAGENS POR CONTA DA CONTRATANTE E OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	400,0	Média	276,72	110.708,00
7 - TRATOR DE ESTEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, ENTULHOS, RESÍDUOS SÓLIDOS SECOS, ESPECIALMENTE OS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAS E DEMAIS SERVIÇOS DE JARDINAGEM; MATERIAIS INSERVÍVEIS EM GERAL, INCLUSIVE RESÍDUOS DE ELETRODOMÉSTICOS E MOVEIS, EXCLUINDO	300,0	Média	416,30	124.890,00
8 - MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CONCHA/CAÇAMBA DE 1M ³ , COMPRIMENTO MÍNIMO DA LANÇA DE 7 METROS.	200,0	Média	387,00	77.400,00

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de R\$ 1.509.757,00 (um milhão, quinhentos e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais) por serviço. Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.3. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Otacilio Rodrigues da Silva Junior, matrícula n°.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Senador Pompeu, 13 de fevereiro de 2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 11

RUBRICA M

Otacílio Rodrigues da Silva Junior
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fundamentar a apresentação da solução adequada para necessidade de maquinários, do tipo máquinas, tratores e caminhões, visando atender as demandas operacionais e estruturais da Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu/CE, no sentido de indicar a melhor solução.

A elaboração deste estudo está em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente no que se refere ao planejamento da contratação pública, conforme previsto no art. 18 e seguintes, assegurando a eficiência, economicidade, sustentabilidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Durante a fase de planejamento, identificou-se a necessidade da contratação em virtude da execução de serviços públicos essenciais.

O uso de máquinas pesadas se mostra indispensável para garantir a execução eficiente desses serviços. Devendo ser considerada a análise de custo-benefício e os aspectos relacionados à viabilidade técnica e econômica, dada a natureza eventual e sazonal da demanda, bem como os elevados custos de manutenção e depreciação de tais equipamentos, deve ser estudada a melhor solução para atendimento da demanda.

Este ETP, portanto, orientará a tomada de decisão da Administração Pública, assegurando que a contratação atenda aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal e reafirmados pela Lei nº 14.133/2021.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Infraestrutura	Edvan Lima de Oliveira

2. NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu - CE é responsável pela execução, manutenção e recuperação de obras e serviços essenciais para o desenvolvimento urbano e rural. Entre as atividades desempenhadas estão:

- Abertura, alargamento e manutenção de vias urbanas e rurais;
- Recuperação e terraplanagem de estradas vicinais;
- Execução de serviços de drenagem e combate a enchentes;
- Apoio a obras públicas de infraestrutura, incluindo terraplanagem, escavações e remoção de materiais;



- Atendimento emergencial em situações de calamidade pública, como deslizamentos, enchentes e obstruções de vias.

A realização dessas atividades exige o uso intensivo de máquinas pesadas, como escavadeiras hidráulicas, motoniveladoras, retroescavadeiras, tratores de esteira e caminhões basculantes. Entretanto, o município não dispõe de frota própria em quantidade e condições técnicas adequadas para suprir a demanda existente.

A contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de locação de máquinas pesadas apresenta-se como a solução mais vantajosa ao interesse público, pelos seguintes motivos:

- Custo-benefício: A aquisição e manutenção de maquinário próprio acarretaria altos custos com aquisição, depreciação, combustível, manutenção preventiva e corretiva, bem como necessidade de pessoal especializado para operação e manutenção.
- Eficiência e agilidade: A locação permite acesso imediato a equipamentos em perfeito estado de uso, reduzindo o tempo de resposta para execução de obras e serviços.
- Flexibilidade operacional: A locação possibilita a utilização de diferentes tipos de máquinas, conforme a necessidade específica de cada projeto, sem o ônus da posse definitiva.
- Racionalização de recursos públicos: Evita o comprometimento do orçamento municipal com investimentos de alto valor e manutenção prolongada de maquinário.
- Adequação à demanda: Atende a variações sazonais e emergenciais nos serviços da Secretaria de Infraestrutura, garantindo maior eficiência na gestão pública.

A locação de máquinas pesadas é medida necessária, eficiente e econômica para atender as necessidades operacionais da Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu - CE. A contratação garantirá a execução de obras e serviços essenciais, assegurando a continuidade e qualidade das ações de infraestrutura urbana e rural, além de proporcionar rápida resposta em situações emergenciais.

Assim, justifica-se plenamente a contratação de empresa especializada para o fornecimento do serviço de locação de máquinas pesadas, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

3. POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

Com o objetivo de atender às demandas operacionais e estruturais da Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu/CE, foram analisadas diversas soluções de mercado para a disponibilização de máquinas pesadas, incluindo máquinas, tratores e caminhões. As alternativas foram avaliadas quanto aos seus benefícios, riscos e custos envolvidos. A seguir, apresentamos as principais opções:

2.1. LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

Vantagens:

- Disponibilidade permanente: Os equipamentos estarão sempre disponíveis para uso, sem a necessidade de contratação adicional.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



- Patrimônio do município: Os bens adquiridos passam a integrar o patrimônio público.
- Possível economia a longo prazo: Em casos de uso contínuo e intensivo, a aquisição pode ser mais econômica.

Desvantagens:

- Alto custo inicial: Requer investimento elevado na compra dos equipamentos.
- Custos de manutenção e operação: O município será responsável por manutenção, seguros, operadores e depreciação.
- Obsolescência tecnológica: Equipamentos podem se tornar obsoletos antes do término de sua vida útil.
- Sazonalidade da demanda: Caso a necessidade seja eventual, a aquisição pode resultar em ociosidade.

2.2. LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

Vantagens:

- Custo inicial reduzido: Elimina a necessidade de um investimento elevado para aquisição.
- Flexibilidade: Contratação sob demanda, adequada à sazonalidade das atividades.
- Sem custos de manutenção: Geralmente, a manutenção é de responsabilidade da empresa locadora.
- Atualização tecnológica: Possibilidade de utilização de equipamentos modernos, ajustados às exigências do mercado.

Desvantagens:

- Custo contínuo: Em contratos prolongados, a locação pode gerar custos acumulados elevados.
- Dependência de terceiros: A execução dos serviços pode ser prejudicada em caso de inadimplência ou falhas da empresa contratada.
- Disponibilidade do mercado: Em períodos de alta demanda, pode haver dificuldades na contratação.

2.3. PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP)

Vantagens:

- Compartilhamento de riscos: Parte dos riscos operacionais e financeiros pode ser transferida à iniciativa privada.
- Acesso a tecnologia e gestão privada: Empresas parceiras podem fornecer tecnologia e expertise na gestão de frota.
- Investimento privado: Reduz a necessidade de alocação imediata de recursos públicos.

Desvantagens:

- Complexidade contratual: Processos de PPP são mais complexos e demorados.
- Riscos regulatórios: Mudanças na legislação ou no ambiente regulatório podem impactar a parceria.
- Obrigações de longo prazo: Envolvem compromissos financeiros que podem durar décadas.

2.4. CONSÓRCIOS PÚBLICOS



Vantagens:

- Economia de escala: Redução de custos operacionais e administrativos por meio da união de municípios.
- Melhor aproveitamento dos recursos: Otimização do uso de equipamentos para múltiplas localidades.

Desvantagens:

- Coordenação complexa: Exige alinhamento entre os entes consorciados.
- Dependência de acordos intermunicipais: A execução pode ser afetada por mudanças de gestão em municípios parceiros.

2.5. CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS OU FEDERAIS

Vantagens:

- Acesso a recursos e equipamentos: Possibilidade de uso de equipamentos públicos disponíveis em outros níveis de governo.
- Redução de custos: Aproveitamento de bens e serviços já existentes na administração pública.

Desvantagens:

- Burocracia: Processos podem ser lentos e dependentes de disponibilidade orçamentária.
- Disponibilidade incerta: A execução pode depender de prioridades de outros entes governamentais.

2.6. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTROS ÓRGÃOS

Vantagens:

- Rapidez no Processo: Dispensa da realização de nova licitação.
- Redução de Custos Administrativos: Economia de recursos e tempo no processo de contratação.
- Condições Comerciais Favoráveis: Possibilidade de aderir a contratos com preços e condições previamente negociados.

Desvantagens:

- Riscos de Inadequação: A ata pode não contemplar todas as necessidades específicas do Município.
- Prazo de Vigência Limitado: A adesão fica vinculada à vigência e condições originais da ata.
- Capacidade de Atendimento: Risco de a empresa registrada não conseguir atender à nova demanda.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após análise detalhada das possíveis soluções de mercado para a adesão a uma Ata de Registro de Preços se destaca como a melhor solução por diversos motivos, que vão desde a eficiência no atendimento das necessidades do município até a segurança jurídica e econômica. A seguir, são apresentados os principais argumentos que justificam essa escolha:



4.1. AGILIDADE NO PROCESSO:

A adesão a uma ata permite que o município realize as contratações de forma muito mais rápida do que se optasse por uma licitação própria. O processo licitatório já foi realizado por outro órgão público, o que elimina a necessidade de cumprir todas as etapas burocráticas de uma nova licitação. Dessa forma, os serviços podem ser contratados com maior celeridade, garantindo mais agilidade.

4.2. ECONOMIA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

A adesão a uma ata reduz significativamente os custos administrativos e operacionais do processo, pois não há a necessidade de mobilizar equipes para realizar um novo certame, economizando tempo e recursos. Essa economia é especialmente vantajosa para municípios que dispõem de estrutura e pessoal reduzidos para a gestão de processos licitatórios.

4.3. ECONOMIA FINANCEIRA:

As atas de registro de preços frequentemente possuem condições vantajosas, uma vez que os órgãos que conduziram as licitações geralmente possuem maior poder de negociação e conseguem obter preços competitivos. Dessa forma, ao aderir a uma ata, o município tem acesso a preços mais baixos e prazos favoráveis, o que permite a aquisição dos itens necessários dentro de um orçamento ajustado.

4.4. FLEXIBILIDADE NAS QUANTIDADES E PRAZOS:

A adesão à ata possibilita que o município contrate de acordo com sua demanda real. Essa flexibilidade é fundamental para atender às necessidades administrativas.

4.5. SEGURANÇA JURÍDICA:

As atas de registro de preços são regulamentadas pela legislação brasileira e seguem processos de contratação que respeitam os princípios da legalidade, publicidade e eficiência. Dessa forma, a adesão a uma ata proporciona maior segurança jurídica ao município, que estará em conformidade com a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21), o que reduz riscos de questionamentos ou sanções por parte dos órgãos de controle.

4.6. CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Como os preços e condições da ata já estão definidos, o município consegue fazer um planejamento financeiro mais preciso para as contratações, evitando variações de preço que poderiam ocorrer em uma licitação própria, especialmente em tempos de instabilidade econômica. Essa previsibilidade financeira facilita a gestão dos recursos públicos.

4.7. FUNDAMENTOS LEGAIS

O artigo 86 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) estabelece o sistema de registro de preços como uma modalidade de contratação que pode ser utilizada pela administração pública. Este artigo menciona explicitamente a possibilidade de adesão a atas de registro de preços:

Art. 86. O sistema de registro de preços é disciplinado por regulamento específico e caracteriza-se por: (...)

§ 3º O regulamento referido no caput deste artigo disporá sobre: (...)

VI - a possibilidade de adesão a atas de registro de preços por qualquer órgão ou entidade, mediante prévia justificativa e mediante



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



demonstração de vantagem, observada a ordem cronológica das adesões e condicionada à comprovação da vantagem econômica para a Administração Pública;

§ 4º A adesão a atas de registro de preços estará sujeita a limites estabelecidos em regulamento específico e dependerá de prévia consulta ao órgão gerenciador, que terá prioridade nas contratações.

4.9. JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM ECONÔMICA E OPERACIONAL

A adesão à Ata de Registro de Preços deve ser justificada pela demonstração da vantagem econômica para a administração pública. Esta vantagem pode ser demonstrada pelo fato de os preços na ata já terem sido objeto de processo licitatório, assegurando valores competitivos e condições vantajosas para a administração municipal.

A adesão a uma ata de registro de preços simplifica o processo de contratação, proporcionando maior agilidade na implementação dos projetos. Este benefício é essencial para atender às demandas urgentes e específicas da prefeitura, como a necessidade de promover a sustentabilidade e eficiência energética de maneira rápida e eficaz.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o serviço de locação de máquinas pesadas visa atender de forma eficiente e econômica às necessidades operacionais e estruturais da Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu/CE.

A locação garante:

- Acesso a equipamentos modernos e tecnológicos, assegurando maior eficiência nas operações;
- Substituição rápida de máquinas em caso de falhas, minimizando a paralisação das atividades;
- Flexibilidade contratual, possibilitando ajustes na quantidade e tipo de máquinas conforme as necessidades do Município.

A contratação está em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à eficiência, economicidade e sustentabilidade. A opção pela locação foi identificada, por meio de estudo técnico preliminar, como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, alinhada aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

6. ESCOPO DOS ITENS

6.1. Serão objetos da contratação, conforme discriminado na tabela abaixo.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	CAMINHÃO BASCULANTE 6M ³ , COM COMBUSTIVEL, LAVAGEM E MOTORISTA POR	MES	12



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



	CONTA DA CONTRATANTE E, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.		
2	CAMINHÃO BASCULANTE 12M ³ , COM COMBUSTIVEL, LAVAGEM E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	MES	12
3	MOTONIVELADORA SOBRE PNEUS DIESEL, POTENCIA VARIÁVEL DE 154 A 185HP 18/20 TONELADAS, LAMINA DE 3.66M X 610MM X 22MM (12 PES X 24 POL. X 7/8 POL.), COM COMBUSTIVEL, LAVAGEM E TROCA DE UNHA/LAMINA POR CONTA DA CONTRATANTE E OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	HORA	1500
4	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS COM MOTOR DIESEL - COM CAÇAMBA DE 1M ³ , 4X4(TRAÇADA), COM TORQUE DE 04 MARCHAS. COM COMBUSTIVEL E LAVAGENS POR CONTA DA CONTRATANTE. OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	HORA	600
5	PÁ CARREGADEIRA 4X4, COM COMBUSTIVEL E LAVAGENS POR CONTA DA CONTRATANTE. OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	HORA	200
6	TRATOR DE PNEUS 4X4 COM COMBUSTIVEL, LAVAGENS POR CONTA DA CONTRATANTE E OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	HORA	400
7	TRATOR DE ESTEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, ENTULHOS, RESÍDUOS SÓLIDOS SECOS, ESPECIALMENTE OS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAS E DEMAIS SERVIÇOS DE JARDINAGEM; MATERIAIS INSERVÍVEIS EM GERAL, INCLUSIVE RESÍDUOS DE ELETRODOMÉSTICOS E MOVEIS, EXCLUINDO RESÍDUOS DOMÉSTICOS E HOSPITALARES, EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO.	HORA	300
8	MAQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA, COM CAPACIDADE MINIMA DE CONCHA/CAÇAMBA DE 1M ³ , COMPRIMENTO MINIMO DA LANÇA DE 7 METROS.	HORA	200

7. COTAÇÕES DE PREÇOS:

7.1. Considerando o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

7.2. Portanto, a cotação de preços é uma prática essencial e estratégica, garantindo uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos. O valor estimado orçado foi de R\$ 1.509.757,00 (um milhão quinhentos e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais).

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Para garantir a eficiência, continuidade e qualidade na execução dos serviços relacionados à locação de máquinas pesadas, é essencial considerar contratações correlatas e/ou interdependentes que possam complementar e viabilizar o pleno atendimento das demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu/CE. Essas contratações têm o objetivo de mitigar riscos operacionais, assegurar o desempenho adequado das atividades e otimizar a aplicação dos recursos públicos.

8.1. Contratação de Profissionais capacitados e habilitados para a operação segura e eficiente dos equipamentos locados, para os itens que é de obrigação da contratante a responsabilidade.

8.2. Contratação de empresas especializadas para realizar a manutenção preventiva e corretiva dos maquinários locados, caso não esteja inclusa no contrato de locação, para os itens que é de obrigação da contratante a responsabilidade.

8.3. Contratação de fornecimento regular de combustíveis e lubrificantes necessários para o funcionamento dos maquinários.

A análise das contratações correlatas e/ou interdependentes reforça a necessidade de abordagem integrada para o sucesso da contratação de serviços de locação de máquinas pesadas.

9. JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A adesão à ata de registro de preços é considerada uma alternativa estratégica e vantajosa para o atendimento às necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu/CE no que se refere ao serviço de locação de máquinas pesadas. A seguir, são apresentadas as razões que fundamentam essa opção:

9.1. RAPIDEZ E EFICIÊNCIA NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A adesão a uma ata de registro de preços previamente formalizada por outros órgãos públicos:

- Reduz prazos processuais, eliminando a necessidade de condução de nova licitação;
- Agiliza a prestação dos serviços, assegurando respostas rápidas às demandas da Secretaria de Infraestrutura;
- Favorece a continuidade das operações em situações emergenciais.

9.2. ECONOMIA DE RECURSOS PÚBLICOS

A adesão proporciona:

- Redução de custos administrativos associados à abertura e condução de novos procedimentos licitatórios;
- Aproveitamento de condições comerciais vantajosas, previamente negociadas em processos de maior escala;
- Melhor uso dos recursos públicos, assegurando economicidade e eficiência.

9.3. PADRONIZAÇÃO E QUALIDADE NOS SERVIÇOS

- A adesão a atas de órgãos públicos com expertise no tema assegura padrões de qualidade previamente validados;



- Facilita a uniformização de especificações técnicas e critérios de desempenho dos serviços;
- Reduz riscos operacionais e contratuais.

9.4. FLEXIBILIDADE E ESCALABILIDADE

- Permite o ajuste da quantidade e tipo de maquinário de acordo com a demanda do Município;
- Proporciona maior flexibilidade contratual para atender a diferentes projetos e obras de infraestrutura;
- Minimiza riscos de ociosidade de equipamentos.

9.5. CONFORMIDADE LEGAL E SEGURANÇA JURÍDICA

- A adesão à ata de registro de preços está respaldada no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece critérios claros para o uso dessa modalidade;
- Garante a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- Reduz riscos de questionamentos jurídicos, desde que observados os requisitos legais e a compatibilidade das condições originais.

9.6. MITIGAÇÃO DE RISCOS OPERACIONAIS

- Evita frustração de processos licitatórios por falta de interesse ou inabilitação de fornecedores;
- Assegura fornecedores previamente qualificados, com comprovação de capacidade técnica e operacional;
- Minimiza riscos de atraso na entrega e execução dos serviços.

A análise comparativa entre as opções de contratação disponíveis demonstra que a adesão à ata de registro de preços apresenta-se como a solução mais eficiente e vantajosa para o atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu/CE, especialmente considerando:

- Rapidez e eficiência no atendimento da demanda;
- Redução de custos administrativos e operacionais;
- Segurança jurídica e conformidade legal;
- Flexibilidade e escalabilidade para adequação às necessidades locais.

Portanto, a adesão ao registro de preços é a alternativa que melhor equilibra os princípios da economicidade, eficiência e legalidade, assegurando o cumprimento eficaz das obrigações administrativas e o atendimento ao interesse público.

10. VIABILIDADE SOCIOECONOMICA

A análise da viabilidade socioeconômica para a adesão à ata de registro de preços, com o objetivo de contratar empresa para o serviço de locação de máquinas pesadas, demonstra que essa alternativa atende de forma eficiente, econômica e sustentável às necessidades da Secretaria de Infraestrutura



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



do Município de Senador Pompeu/CE. A seguir, são apresentados os principais pontos que evidenciam a viabilidade dessa contratação.

10.1. IMPACTO ECONÔMICO POSITIVO

10.1.1. Redução de Custos Operacionais e Administrativos

- Economia de recursos públicos ao evitar a realização de novo processo licitatório;
- Aproveitamento de condições comerciais vantajosas, resultando em preços mais competitivos;
- Minimização de custos indiretos, como manutenção, seguro e armazenamento dos maquinários.

10.1.2. Otimização do Uso de Recursos Públicos

- Pagamento proporcional ao uso, evitando investimentos elevados em bens que podem ficar ociosos;
- Flexibilidade para adequar a contratação às demandas sazonais e operacionais do Município;
- Redução da depreciação e obsolescência dos ativos, promovendo o uso racional do orçamento público.

10.2. IMPACTO SOCIAL RELEVANTE

10.2.1. Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural

- Execução eficiente de obras públicas, como manutenção de estradas vicinais, terraplanagem e urbanização;
- Acesso facilitado a serviços essenciais para comunidades locais, melhorando a mobilidade e logística;
- Redução do isolamento de áreas rurais, fomentando o desenvolvimento econômico e social.

10.2.2. Geração de Emprego e Renda

- Oportunidades de trabalho para operadores de máquinas, motoristas e profissionais de manutenção;
- Estimulo ao mercado local, com contratações que movimentam a economia da região;
- Incentivo à capacitação profissional, elevando o nível técnico da mão de obra disponível.

10.3. SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA OPERACIONAL

10.3.1. Redução de Impactos Ambientais

- Acesso a equipamentos modernos e eficientes, que consomem menos combustível e emitem menos poluentes;
- Operações planejadas e otimizadas, reduzindo desperdícios e riscos ambientais;
- Cumprimento das normas ambientais, promovendo práticas sustentáveis na execução das obras.

10.3.2. Continuidade e Confiabilidade dos Serviços

- Adoção de equipamentos disponíveis e em conformidade técnica, reduzindo o tempo de inatividade;
- Flexibilidade contratual para rápida substituição de equipamentos em caso de falhas;



- Manutenção da qualidade dos serviços públicos, assegurando o atendimento eficiente à população.

10.4. CONFORMIDADE LEGAL E SEGURANÇA JURÍDICA

- A adesão à ata de registro de preços está amparada no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a legalidade e segurança jurídica do processo;
- Respeito aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, promovendo uma contratação responsável e transparente.

A análise da viabilidade socioeconômica demonstra que a adesão à ata de registro de preços para a locação de máquinas pesadas é a solução mais apropriada e vantajosa para o Município de Senador Pompeu/CE. Essa alternativa:

- Maximiza a eficiência operacional e assegura o uso racional dos recursos públicos;
- Promove desenvolvimento social e econômico, com geração de empregos e fortalecimento do mercado local;
- Assegura sustentabilidade ambiental e conformidade legal;
- Atende integralmente às necessidades da Secretaria de Infraestrutura, garantindo serviços de qualidade e impacto positivo na vida da população.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços se apresenta como uma solução estratégica, socioeconomicamente viável e tecnicamente adequada, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da infraestrutura do município.

11. VIABILIDADE TÉCNICA

A análise da viabilidade técnica para a adesão à ata de registro de preços, visando à contratação de empresa para o serviço de locação de máquinas pesadas, confirma que esta alternativa atende plenamente aos requisitos técnicos e operacionais da Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu/CE. A seguir, são apresentados os principais aspectos que demonstram a adequação técnica dessa solução.

11.1. ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS

11.1.1. Variedade e Adequação dos Equipamentos

- A adesão garante acesso a maquinários modernos e compatíveis com as necessidades operacionais do município;
- Diversidade de máquinas pesadas (tratores, escavadeiras, retroescavadeiras, motoniveladoras e caminhões) em conformidade com os projetos de infraestrutura;
- Equipamentos com certificações e registros atualizados, assegurando o cumprimento das normas técnicas vigentes.

11.1.2. Padrão de Qualidade e Desempenho

- Equipamentos locados a partir de atas de registro de preços possuem padrão de desempenho previamente validado;



- Tecnologia atualizada, que assegura maior eficiência energética e operacional;
- Baixos índices de falhas e maior confiabilidade durante a execução dos serviços.

11.2. EFICIÊNCIA OPERACIONAL E PRODUTIVIDADE

11.2.1. Disponibilidade Imediata e Contínua

- A adesão possibilita o acesso imediato aos maquinários, reduzindo o tempo de mobilização;
- Garantia de disponibilidade contínua, assegurando a execução ininterrupta dos projetos de infraestrutura;
- Capacidade de substituição ágil em caso de falhas, assegurando a continuidade das operações.

11.2.2. Redução do Tempo de Execução

- O uso de maquinário adequado e atualizado resulta em melhor desempenho operacional, otimizando o cronograma das obras;
- Execução eficiente de obras emergenciais, reduzindo o impacto de intempéries e outras urgências.

11.3. CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA

11.3.1. Atendimento às Normas Regulamentadoras

- Cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs) relativas à operação de máquinas pesadas;
- Garantia de equipamentos com sistemas de segurança modernos e eficazes;
- Treinamento e certificação de operadores, assegurando um ambiente de trabalho seguro.

11.3.2. Manutenção Preventiva e Corretiva

- A ata de registro de preços geralmente inclui planos de manutenção preventiva e corretiva, assegurando a confiabilidade dos equipamentos;
- Redução do risco de paralisações decorrentes de falhas técnicas;
- Suporte técnico especializado disponível durante a vigência do contrato.

11.4. FLEXIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS LOCAIS

11.4.1. Contratação sob Demanda

- Flexibilidade na quantidade e tipo de máquinas locadas, conforme as necessidades específicas do município;
- Adaptação a diferentes projetos e cronogramas, otimizando o uso dos recursos públicos;
- Redução de custos relacionados à ociosidade de equipamentos.

11.4.2. Ajuste às Condições Locais de Operação

- Equipamentos compatíveis com as condições geográficas e climáticas da região;
- Customização das operações, assegurando maior eficiência e durabilidade dos maquinários.

A análise técnica evidencia que a adesão à ata de registro de preços para a locação de máquinas pesadas é tecnicamente viável e vantajosa para o Município de Senador Pompeu/CE, pois:

- Atende integralmente às especificações técnicas e operacionais;



- Assegura eficiência operacional e alta produtividade;
- Cumpre rigorosamente as normas técnicas e de segurança;
- Garante flexibilidade e adaptação às demandas locais;
- Reduz riscos operacionais e de desempenho.

Assim, a opção pela adesão à ata de registro de preços proporciona uma solução técnica robusta e eficiente, essencial para o cumprimento dos objetivos estratégicos da Secretaria de Infraestrutura, garantindo a execução de obras públicas com segurança, qualidade e eficiência.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, correrão por conta da dotação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2025, na seguinte classificação programática:

Projeto / Atividade

0701.04.122.0002.2.046 - Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Infraestrutura

33903912 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Após análise detalhada dos aspectos técnicos, socioeconômicos, operacionais e legais, conclui-se que a adesão à ata de registro de preços para a contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas é a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu/CE.

Essa alternativa:

- Assegura atendimento integral às especificações técnicas necessárias, com acesso a equipamentos modernos e em conformidade com as normas vigentes;
- Maximiza a eficiência operacional, garantindo disponibilidade imediata e contínua dos maquinários, com flexibilidade para adequações conforme a necessidade;
- Promove impactos socioeconômicos positivos, como a geração de emprego, o fortalecimento do mercado local e a execução de obras que beneficiam diretamente a população;
- Reduz custos administrativos e operacionais, eliminando a necessidade de processos licitatórios complexos e aproveitando condições comerciais previamente negociadas;
- Garante conformidade legal e segurança jurídica, com respaldo no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, observando princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público;
- Contribui para a sustentabilidade, com a utilização de equipamentos eficientes, que reduzem impactos ambientais.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

RUBRICA



Portanto, diante do exposto, a adesão à ata de registro de preços é a solução técnica, econômica e socialmente viável, assegurando o cumprimento eficiente das obrigações administrativas e a realização de obras públicas essenciais para o desenvolvimento do Município de Senador Pompeu/CE, em consonância com o interesse público e a boa governança.

Senador Pompeu-CE, em 18 de Fevereiro de 2025.

MARIA FERNANDETE GOMES
Presidente Equipe de Planejamento



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA
A SERVIÇO DE TODOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 51

RUBRICA in

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202403200001
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00009.20240108/0002-43

O(A) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, situada no(a) Avenida Paulino Felix, 362, Centro, Acoiara / Ce, inscrito(a) no CNPJ/MF N.º 07.847.379/0001-19, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) WELINGTON ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º CPF/MF N.º 019.540.333-97, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor ALIVAN LOCACOES DE AUTOMOVEIS LTDA, localizado na Avenida Yolanda Pontes Vidal Queiroz, 57, Torre 1, Andar 6, Sala 607, Jereissati I, Maracanaú / Ce - Cep: 61.900-410, inscrito no CNPJ/MF N.º 37.358.529/0001-91, representado(a) pelo(a) Senhor(a) Ivanice oliveira da silva, indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação n.º 2024.02.30.02-PE, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 12.292.640,84 (doze milhões, duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	END	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
-----	-----------	-------	-----	-----	--------	---------



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA
A SERVIÇO DE TODOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 27
RUBRICA 11

1	MOTONIVELADORA SOBRE PNEUS, DIESEL, POTENCIA VARIÁVEL DE 154 A 185 HP 18/20 TONELADAS, LÂMINA DE 3.66M X 610MM X 22MM (12 PES X 24 POL. X 7/8 POL.), COM COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E TROCA DA UNHA/LÂMINA POR CONTA DA CONTRATANTE E OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	NEW HOLLAND	HR	12000.0	341,66	4.099.920,00
2	MOTONIVELADORA SOBRE PNEUS, DIESEL, POTENCIA VARIÁVEL DE 154 A 185 HP 18/20 TONELADAS, LÂMINA DE 3.66M X 610MM X 22MM (12 PES X 24 POL. X 7/8 POL.), COM COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E TROCA DA UNHA/LÂMINA POR CONTA DA CONTRATANTE E OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	NEW HOLLAND	HR	3200.0	272,95	873.440,00
3	RETROSCAVADEIRA DE PNEUS COM MOTOR DIESEL - COM CAÇAMBA DE 1 m3, 4X4 (TRAÇADA), COM TORQUE DE 04 MARCHAS, COM COMBUSTÍVEL E LAVAGENS POR CONTA DA CONTRATANTE, OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	KOMATSU	HR	2000.0	247,00	494.000,00
10	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, QUILOMETRAGEM LIVRE. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A COMBUSTÍVEL (ETANOL/GASOLINA), LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO À DISPOSIÇÃO.	FIAT	MES	12.0	6.944,45	83.333,40
11	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, QUILOMETRAGEM LIVRE. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A COMBUSTÍVEL (ETANOL/GASOLINA), LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO À DISPOSIÇÃO.	FIAT	MES	12.0	6.944,45	83.333,40
12	TRATOR DE PNEUS 4X4 COM COMBUSTÍVEL, LAVAGENS POR CONTA DA CONTRATANTE E OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	MASSEY FERGUSON	HR	2000.0	265,47	530.940,00
13	TRATOR DE ESTEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, ENTULHOS, RESÍDUOS SÓLIDOS SECOS.	NEW HOLLAND	HR	2000.0	398,80	797.600,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA
A SERVIÇO DE TODOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 53

RUBRICA

	ESPECIALMENTE OS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAS E DEMAIS SERVIÇOS DE JARDINAGEM; MATERIAIS INSERVÍVEIS EM GERAL, INCLUSIVE RESÍDUOS DE ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS, EXCLUINDO						
	TRATOR DE ESTEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, ENTULHOS, RESÍDUOS SÓLIDOS SECOS, ESPECIALMENTE OS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAS E DEMAIS SERVIÇOS DE JARDINAGEM; MATERIAIS INSERVÍVEIS EM GERAL, INCLUSIVE RESÍDUOS DE ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS, EXCLUINDO RESÍDUOS DOMÉSTICOS E HOSPITALARES, EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO						
16	CAMINHÃO PRANCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 30 TONELADAS (MOTONIVELADORAS, TRATOR DE ESTEIRA E OUTRAS MÁQUINAS), TRANSPORTE DE CAMINHÕES E ÔNIBUS COM COMBUSTÍVEL E LAVAGENS E POR CONTA DA CONTRATANTE E OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	VOLKSWAGEN	MES	12,0	14.583,33	174.999,96	
	CAMINHÃO PRANCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 30 TONELADAS (MOTONIVELADORAS, TRATOR DE ESTEIRA E OUTRAS MÁQUINAS), TRANSPORTE DE CAMINHÕES E ÔNIBUS COM COMBUSTÍVEL E LAVAGENS E POR CONTA DA CONTRATANTE E OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.						
17	CAMINHÃO PRANCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 30 TONELADAS (MOTONIVELADORAS, TRATOR DE ESTEIRA E OUTRAS MÁQUINAS), TRANSPORTE DE CAMINHÕES E ÔNIBUS COM COMBUSTÍVEL E LAVAGENS E POR CONTA DA CONTRATANTE E OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	VOLKSWAGEN	MES	12,0	14.583,33	174.999,96	
	CAMINHÃO PRANCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 30 TONELADAS (MOTONIVELADORAS, TRATOR DE ESTEIRA E OUTRAS MÁQUINAS), TRANSPORTE DE CAMINHÕES E ÔNIBUS COM COMBUSTÍVEL E LAVAGENS E POR CONTA DA CONTRATANTE E OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.						
18	LOCAÇÃO DE ROLO COMPRESSOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO USO, CARACTERÍSTICAS: COM TRACÃO NOS PNEUS E CILINDRO DIANTEIRO, TANQUE DE ÁGUA DE NO MÍNIMO 500 LITROS PARA ESPARGIMENTO, PESO ESTATICO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 7.500 KGf, MOTOR COM POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 80 HP, TANQUE DE COMBUSTÍVEL	DYNAPAC	HR	1800,0	231,94	417.492,00	
	LOCAÇÃO DE ROLO COMPRESSOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO LISO, CARACTERÍSTICAS: COM TRACÃO NOS PNEUS E CILINDRO DIANTEIRO, TANQUE DE ÁGUA DE NO MÍNIMO 500 LITROS PARA ESPARGIMENTO, PESO ESTATICO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 7.500 KGf, MOTOR COM POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 80 HP, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 220 LITROS, DIREÇÃO POR CHASSI ARTICULADO, LARGURA DE ROLAGEM NO MÍNIMO 1.600 MM, COM COMBUSTÍVEL E LAVAGENS POR CONTA DA CONTRATANTE E OPERADOR, PNEUS, PEÇAS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.						
21	Máquina de Escavadeira Hidráulica, com capacidade mínima da concha/caçamba de 1m3, com comprimento mínimo da lança de 7 metros.	NEW HOLLAND	HR	2000,0	372,25	744.500,00	
	Máquina de Escavadeira Hidráulica, com capacidade mínima da concha/caçamba de 1m3, com comprimento mínimo da lança de 7 metros						
26	VEICULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE TANQUE DE 8.000LTS, QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MOMBACA-CE, COM COMBUSTÍVEL E LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	M. BENZ	MES	12,0	15.144,07	181.728,84	



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA
A SERVIÇO DE TODOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 56
RUBRICA M

	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE TANQUE DE 8.000LTS, QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MOMBACA-CE. COM COMBUSTÍVEL E LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.					
27	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE TANQUE DE 8.000LTS, QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MOMBACA-CE. COM COMBUSTÍVEL E LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	M. BENZ	MES	12,0	15.144,07	181.728,84
	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE TANQUE DE 8.000LTS, QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MOMBACA-CE. COM COMBUSTÍVEL E LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.					
40	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE TANQUE DE 8.000LTS, QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MOMBACA-CE. COM COMBUSTÍVEL E LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	M. BENZ	MES	12,0	15.144,07	181.728,84
	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE TANQUE DE 8.000LTS, QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MOMBACA-CE. COM COMBUSTÍVEL E LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.					
41	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE TANQUE DE 8.000LTS, QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MOMBACA-CE. COM COMBUSTÍVEL E LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	M. BENZ	MES	12,0	15.144,07	181.728,84
	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE TANQUE DE 8.000LTS, QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MOMBACA-CE. COM COMBUSTÍVEL E LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.					
48	LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU, INCLUINDO IMPLEMENTOS DE GRADES (DISCO E ARADORA); POTÊNCIA MÍNIMA 75CV. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA, AO QUAL DEVERÁ DISPOR DA QUANTIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) TRATORES, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	MASSEY FERGUSON	HR	6000,0	277,91	1.667.460,00
	LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU, INCLUINDO IMPLEMENTOS DE GRADES (DISCO E ARADORA); POTÊNCIA MÍNIMA 75CV. TODAS AS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA, AO QUAL DEVERÁ DISPOR DA QUANTIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) TRATORES, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.					
49	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE TANQUE DE 8.000LTS, QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MOMBACA-CE. COM COMBUSTÍVEL E LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	M. BENZ	MES	12,0	15.144,07	181.728,84
	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE TANQUE DE 8.000LTS, QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MOMBACA-CE. COM COMBUSTÍVEL E LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.					



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA
A SERVIÇO DE TODOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 55

RUBRICA 47

50	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE TANQUE DE 8.000LTS, QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MOMBACA-CE. COM COMBUSTÍVEL E LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	M. BENZ	MES	12,0	15.144,08	181.728,96
	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE TANQUE DE 8.000LTS, QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MOMBACA-CE. COM COMBUSTÍVEL E LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.					
51	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE TANQUE DE 8.000LTS, QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MOMBACA-CE. COM COMBUSTÍVEL E LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	M. BENZ	MES	12,0	15.144,08	181.728,96
	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE TANQUE DE 8.000LTS, QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MOMBACA-CE. COM COMBUSTÍVEL E LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.					
52	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE TANQUE DE 8.000LTS, QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MOMBACA-CE. COM COMBUSTÍVEL E LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	M. BENZ	MES	12,0	15.144,08	181.728,96
	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE TANQUE DE 8.000LTS, QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MOMBACA-CE. COM COMBUSTÍVEL E LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.					
53	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, QUILOMETRAGEM LIVRE. TODAS AS DESPESAS REFERENTE À COMBUSTÍVEL (ETANOL/GASOLINA), LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	FIAT	MES	12,0	6.944,44	83.333,28
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, QUILOMETRAGEM LIVRE. TODAS AS DESPESAS REFERENTE À COMBUSTÍVEL (ETANOL/GASOLINA), LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.					
54	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, QUILOMETRAGEM LIVRE. TODAS AS DESPESAS REFERENTE À COMBUSTÍVEL (ETANOL/GASOLINA), LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO	FIAT	MES	12,0	6.944,44	83.333,28



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA
A SERVIÇO DE TODOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 56
RUBRICA m

	POR CONTA DA CONTRATADA.						
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, QUILOMETRAGEM LIVRE. TODAS AS DESPESAS REFERENTE À COMBUSTÍVEL (ETANOL/GASOLINA), LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.						
55	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, QUILOMETRAGEM LIVRE. TODAS AS DESPESAS REFERENTE À COMBUSTÍVEL (ETANOL/GASOLINA), LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	FIAT	MES	12.0	6.944,44	83.333,28	
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, QUILOMETRAGEM LIVRE. TODAS AS DESPESAS REFERENTE À COMBUSTÍVEL (ETANOL/GASOLINA), LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.						
56	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, QUILOMETRAGEM LIVRE. TODAS AS DESPESAS REFERENTE À COMBUSTÍVEL (ETANOL/GASOLINA), LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	FIAT	MES	12.0	6.944,44	83.333,28	
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, QUILOMETRAGEM LIVRE. TODAS AS DESPESAS REFERENTE À COMBUSTÍVEL (ETANOL/GASOLINA), LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.						
65	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE TANQUE DE 8.000LTS, QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MOMBACA-CE. COM COMBUSTÍVEL E LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	M. BENZ	MES	12.0	15.144,08	181.728,96	
	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE TANQUE DE 8.000LTS, QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MOMBACA-CE. COM COMBUSTÍVEL E LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.						
66	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE TANQUE DE 8.000LTS, QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MOMBACA-CE. COM COMBUSTÍVEL E LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	M. BENZ	MES	12.0	15.144,08	181.728,96	
	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE TANQUE DE 8.000LTS, QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MOMBACA-CE. COM COMBUSTÍVEL E LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.						



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA
A SERVIÇO DE TODOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 57

RUBRICAR m

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, FUNDO MUN. DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em



quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor



estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se



aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA
A SERVIÇO DE TODOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 61
RUBRICA 41

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA
A SERVIÇO DE TODOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 6)
RUBRICA M

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, Inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

ACOPIARA/CE, 20 de março de 2024


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CNPJ/ME Nº 07.847.379/0001-19

WELINGTON ALVES DE OLIVEIRA

Representante legal do órgão gerenciador



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA
A SERVIÇO DE TODOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 63
RUBRICA MA

Representante legal do órgão gerenciador

**IVANICE OLIVEIRA DA
SILVA:60077206320**

Assinado de forma digital por
IVANICE OLIVEIRA DA
SILVA:60077206320
Dados: 2024.03.20 15:21:22 -03'00'

ALIVAN LOCACOES DE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ/MF Nº 37.358.529/0001-91

ivanice oliveira da silva

Representante legal do fornecedor registrado



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA
A SERVIÇO DE TODOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 64
RUBRICA m

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202403200002
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00009.20240108/0002-43

O(A) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, situada no(a) Avenida Paulino Felix, 362, Centro, Acoiara / Ce, inscrito(a) no CNPJ/MF N.º 07.847.379/0001-19, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) WELINGTON ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º CPF/MF N.º 019.540.333-97, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor ROD LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES EIRELI, localizado na Av I (Cj Jereissati I), 57, Jereissati I, Maracanaú / Ce - Cep: 61.900-410, inscrito no CNPJ/MF N.º 36.064.139/0001-46, representado(a) pelo(a) Senhor(a) PAULO ROBERTO CASTRO DOS SANTOS, indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação n.º 2024.02.30.02-PE, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 4.287.224,88 (quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
4	CAMINHÃO BASCULHANTE 6 M3, COM COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA	VOLVO	MES	12.0	13.605,67	163.268,04



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA
A SERVIÇO DE TODOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 13

RUBRICA 14

	POR CONTA DA CONTRATANTE E, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.						
	CAMINHÃO BASCULHANTE 6 M2, COM COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.						
5	CAMINHÃO BASCULHANTE 6 M2, COM COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	VOLVO	MES	12.0	13.605,67	163.268,04	
	CAMINHÃO BASCULHANTE 6 M2, COM COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.						
6	CAMINHÃO BASCULHANTE 12M2, COM COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	VOLVO	MES	12.0	17.744,75	212.937,00	
	CAMINHÃO BASCULHANTE 12M2, COM COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.						
7	CAMINHÃO BASCULHANTE 12M2, COM COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	VOLVO	MES	12.0	17.744,75	212.937,00	
	CAMINHÃO BASCULHANTE 12M2, COM COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.						
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CABINE DUPLA ABERTA 04 PORTAS, 4X4, A DIESEL ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, QUILOMETRAGEM LIVRE, TODAS AS DESPESAS REFERENTE À COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	TOYOTA	MES	12.0	9.417,15	113.005,80	
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CABINE DUPLA ABERTA 04 PORTAS, 4X4, A DIESEL ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, QUILOMETRAGEM LIVRE, TODAS AS DESPESAS REFERENTE À COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.						
9	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CABINE DUPLA ABERTA 04 PORTAS, 4X4, A DIESEL ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, QUILOMETRAGEM LIVRE, TODAS AS DESPESAS REFERENTE À COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	TOYOTA	MES	12.0	9.417,15	113.005,80	
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CABINE DUPLA ABERTA 04 PORTAS, 4X4, A DIESEL ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, QUILOMETRAGEM LIVRE, TODAS AS DESPESAS REFERENTE À COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.						
28	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CABINE DUPLA ABERTA 04 PORTAS, 4X4, A DIESEL ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, QUILOMETRAGEM LIVRE, TODAS AS DESPESAS REFERENTE À COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	TOYOTA	MES	12.0	9.417,15	113.005,80	
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CABINE DUPLA ABERTA 04 PORTAS, 4X4, A DIESEL ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, QUILOMETRAGEM LIVRE, TODAS AS DESPESAS REFERENTE À COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.						
29	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CABINE DUPLA	TOYOTA	MES	12.0	9.417,15	113.005,80	



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA
A SERVIÇO DE TODOS

	ABERTA 04 PORTAS, 4X4, A DIESEL ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, QUILOMETRAGEM LIVRE. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.					
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CABINE DUPLA ABERTA 04 PORTAS, 4X4, A DIESEL ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, QUILOMETRAGEM LIVRE. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.					
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL. COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUB	CHEVROLET	MES	12.0	5.008,63	60.103,56
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL. COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA.					
31	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL. COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUB	CHEVROLET	MES	12.0	5.008,63	60.103,56
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL. COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA.					
32	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL. COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUB	CHEVROLET	MES	12.0	5.008,63	60.103,56
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL. COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA.					
33	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL. COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUB	CHEVROLET	MES	12.0	5.008,63	60.103,56
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL. COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA.					



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA
A SERVIÇO DE TODOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 67

RUBRICA 17

34	VEICULO TIPO CAMINHONETE FECHADA 4X4 PARA 07 PASSAGEIROS, COM COMBUSTIVEL (DIESEL), LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018.	TOYOTA	MES	12.0	13.091,67	157.100,04
35	VEICULO TIPO CAMINHONETE FECHADA 4X4 PARA 07 PASSAGEIROS, COM COMBUSTIVEL (DIESEL), LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018.	TOYOTA	MES	12.0	13.091,67	157.100,04
36	LOCAÇÃO DE VEICULO CABINE DUPLA ABERTA 04 PORTAS, 4X4, A DIESEL ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, QUILOMETRAGEM LIVRE. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A COMBUSTIVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	TOYOTA	MES	12.0	9.417,15	113.005,80
37	LOCAÇÃO DE VEICULO CABINE DUPLA ABERTA 04 PORTAS, 4X4, A DIESEL ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, QUILOMETRAGEM LIVRE. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A COMBUSTIVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	TOYOTA	MES	12.0	9.417,15	113.005,80
38	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL. COMBUSTIVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUB.	CHEVROLET	MES	12.0	5.008,63	60.103,56
39	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL. COMBUSTIVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA. VEICULO A DISPOSICAO	CHEVROLET	MES	12.0	5.008,63	60.103,56



	COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUB					
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO A DISPOSICÃO					
42	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUB	CHEVROLET	MES	12.0	5.008,63	60.103,56
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA.					
43	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUB	CHEVROLET	MES	12.0	5.008,63	60.103,56
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA.					
44	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS C/ CAPACIDADE MINIMA PARA 39 PESSOAS, ANO DE FAB/MOD A PARTIR DE 2009, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA.	MERCEDES BENZ	MES	12.0	21.892,17	262.706,04
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS C/ CAPACIDADE MINIMA PARA 39 PESSOAS, ANO DE FAB/MOD A PARTIR DE 2009, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA.					
45	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS C/ CAPACIDADE MINIMA PARA 39 PESSOAS, ANO DE FAB/MOD A PARTIR DE 2009, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA.	MERCEDES BENZ	MES	12.0	21.892,17	262.706,04
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS C/ CAPACIDADE MINIMA PARA 39 PESSOAS, ANO DE FAB/MOD A PARTIR DE 2009, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA.					



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA
A SERVIÇO DE TODOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

F1 69

RUBRICA m

46	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUB	CHEVROLET	MES	12.0	5.008,63	60.103,56
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO A DISPOSIÇÃO					
47	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUB	CHEVROLET	MES	12.0	5.008,63	60.103,56
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO A DISPOSIÇÃO					
57	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO BAU, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 1.500 QUILOS, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA.	MERCEDES BENZ	MES	12.0	7.661,67	91.940,04
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO BAU, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 1.500 QUILOS, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA.					
58	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO BAU, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 1.500 QUILOS, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA.	MERCEDES BENZ	MES	12.0	7.661,67	91.940,04
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO BAU, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 1.500 QUILOS, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA.					
59	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS C/ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 39 PESSOAS, ANO DE FAB/MDO A PARTIR DE 2009, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO A DISPOSIÇÃO.	MERCEDES BENZ	MES	12.0	21.892,17	262.706,04



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA
A SERVIÇO DE TODOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 70
RUBRICA M

	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS C/ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 39 PESSOAS, ANO DE FAB/MOD A PARTIR DE 2009, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, VEÍCULO À DISPOSIÇÃO.					
60	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS C/ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 39 PESSOAS, ANO DE FAB/MOD A PARTIR DE 2009, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, VEÍCULO À DISPOSIÇÃO.	MERCEDES BENZ	MES	12,0	21.892,17	262.706,04
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS C/ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 39 PESSOAS, ANO DE FAB/MOD A PARTIR DE 2009, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, VEÍCULO À DISPOSIÇÃO.					
67	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUB.	CHEVROLET	MES	12,0	5.008,63	60.103,56
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, VEÍCULO À DISPOSIÇÃO.					
68	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUB.	CHEVROLET	MES	12,0	5.008,63	60.103,56
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, VEÍCULO À DISPOSIÇÃO.					
69	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUB.	CHEVROLET	MES	12,0	5.008,63	60.103,56
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, VEÍCULO À DISPOSIÇÃO.					



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA
A SERVIÇO DE TODOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 71
RUBRICA M

70	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUB	CHEVROLET	MES	12.0	5.008,63	60.103,56
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO A DISPOSIÇÃO.					
71	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUB	CHEVROLET	MES	12.0	5.008,63	60.103,56
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO A DISPOSIÇÃO.					
72	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUB	CHEVROLET	MES	12.0	5.008,63	60.103,56
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO A DISPOSIÇÃO.					
73	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CABINE DUPLA ABERTA 04 PORTAS, 4X4, A DIESEL ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, QUILOMETRAGEM LIVRE. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	TOYOTA	MES	12.0	9.417,15	113.005,80
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CABINE DUPLA ABERTA 04 PORTAS, 4X4, A DIESEL ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, QUILOMETRAGEM LIVRE. TODAS AS DESPESAS REFERENTE A COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.					



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA
A SERVIÇO DE TODOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 11
RUBRICA _____ m

74	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CABINE DUPLA ABERTA 04 PORTAS, 4X4, A DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, QUILOMETRAGEM LIVRE, TODAS AS DESPESAS REFERENTE À COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	TOYOTA	MES	12.0	9.417,15	113.005,80
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CABINE DUPLA ABERTA 04 PORTAS, 4X4, A DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, QUILOMETRAGEM LIVRE, TODAS AS DESPESAS REFERENTE À COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.					
75	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUB	CHEVROLET	MES	12.0	5.008,63	60.103,56
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA.					
76	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUB	CHEVROLET	MES	12.0	5.008,63	60.103,56
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 04 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2014, MOTOR 1.0, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOVIDO A ETANOL/GASOLINA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAL, COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E REPOSIÇÃO DE PNEUS E LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA.					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, FUNDO MUN. DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA
A SERVIÇO DE TODOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 33

RUBRICA m

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA
A SERVIÇO DE TODOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO
FI 74
RUBRICA 11

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA
A SERVIÇO DE TODOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
76
RUBRICA h

comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA
A SERVIÇO DE TODOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 77

RUBRICA m

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA
A SERVIÇO DE TODOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FE 78
RUBRICA m

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

ACOPIARA/CE, 20 de março de 2024


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CNPJ/MF Nº 07.847.379/0001-19
WELINGTON ALVES DE OLIVEIRA

Representante legal do órgão gerenciador

PAULO ROBERTO CASTRO
DOS SANTOS:76146480304

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO
CASTRO DOS SANTOS:76146480304
Data: 2024.03.20 15:37:57 -03'00'

ROD LOCACAO DE VEICULOS E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ/MF Nº 36.064.139/0001-46

PAULO ROBERTO CASTRO DOS SANTOS
Representante legal do fornecedor registrado



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250205/0003-84

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Este Termo de Referência simplificado tem como finalidade formalizar a adesão às **Atas de Registro de Preços Nºs 202403200001 e 202403200002** com base no Termo de Referência original elaborado pelo órgão gerenciador, **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE**, no âmbito do processo **Adesão a Registro de Preços nº SI-ARP001/2025**. Todas as especificações técnicas e condições da licitação original são mantidas integralmente. Este documento realiza ajustes exclusivamente nos requisitos de logística e quantitativos para atender às demandas específicas do órgão aderente, respeitando integralmente as disposições da ARP.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. A adesão à ata de registro de preços é justificada pela vantajosidade econômica e pela compatibilidade dos valores registrados com os praticados no mercado atual, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP). Essa análise confirma que a adesão atende aos requisitos de economicidade e reforça a eficiência e responsabilidade fiscal da administração pública.

1.7. A adesão à ata de registro de preços está rigorosamente condicionada à consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor. Este procedimento de consulta é essencial para garantir que a adesão não comprometa o quantitativo previamente estabelecido, além de assegurar que todos os termos e condições inicialmente definidos sejam integralmente mantidos. Esse mecanismo de consulta prévia também fortalece a transparência e a integridade do processo de adesão, promovendo uma gestão mais eficaz e coordenada dos recursos e das necessidades da administração pública.

2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente adesão à Ata de Registro de Preços abrange os itens a seguir, conforme especificado no edital e na ata de registro original:



3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), apêndice deste Termo de Referência, elaborado nos termos dos Incisos XX e XXIII do art. 6º da Lei nº 14.133 de 2021.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), apêndice deste Termo de Referência.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), apêndice deste Termo de Referência.

5.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme especificado no ETP, devido à necessidade de garantir a uniformidade e a qualidade dos bens fornecidos.

5.3. Não haverá exigência da garantia da contratação, conforme justificado no ETP, tendo em vista a natureza dos bens e a análise de risco realizada.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante. Em situações excepcionais, o prazo de entrega poderá ser ajustado mediante acordo entre as partes.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior. Para solicitar a prorrogação, o contratado deve apresentar justificativa detalhada e documentação comprobatória.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



DE LICITAÇÃO
81
RUBRICA

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim, nos termos do art. 246 da Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015 - (CPC), e que sua desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros. Um cronograma detalhado de fiscalização será apresentado nesta reunião.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021). As atribuições do fiscal do contrato incluem:

7.6.1. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

7.6.2. Identificar qualquer inexecução ou irregularidade e emitir notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

7.6.3. Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

7.6.4. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

7.6.5. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

7.6.6. Atuar tempestivamente na solução de problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



7.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. As atribuições do gestor do contrato incluem:

7.7.1. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

7.7.2. Acompanhar os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

7.7.3. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

7.7.4. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 83
RUBRICA m

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do contrato e do órgão contratante; d) o período respectivo de execução do contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração deverá realizar consulta ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



DE LICITAÇÃO

84

M

licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.14. Constatando-se, junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

8.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. 8.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



8.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da Lei Federal nº 14.133/21.

9. DA HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Para a adesão à presente Ata de Registro de Preços, será seguido, de maneira integral e sem adaptações, o conjunto de requisitos de habilitação estabelecidos no edital que originou a ata.

9.2. Essa adesão implica que todos os critérios de habilitação aplicáveis ao fornecedor foram previamente definidos pelo órgão gerenciador da ata, garantindo que o fornecedor já tenha sido avaliado conforme as exigências legais e técnicas necessárias para o atendimento do objeto contratado.

9.3. A observância estrita dos critérios de habilitação do edital original assegura que a presente adesão está fundamentada em requisitos objetivos e previamente determinados, promovendo a uniformidade e o respeito aos princípios de isonomia, transparência e impessoalidade. Ao manter os critérios originais, evita-se a criação de novas exigências ou adaptações, reforçando o alinhamento com as condições estabelecidas pelo órgão gerenciador e eliminando a possibilidade de divergências.

9.4. Dessa forma, o processo de adesão ocorre de forma direta e eficiente, respeitando integralmente as condições e parâmetros originalmente fixados, o que fortalece a segurança jurídica e garante a manutenção da padronização nas contratações baseadas na Ata de Registro de Preços.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0701.04.122.0002.2.046 - Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Infraestrutura, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903912 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33903913 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; .

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

SENADOR POMPEU/(CE), 18 de fevereiro de 2025

Edvan Lima de Oliveira

Edvan Lima De Oliveira

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202403200001 e 202403200002
PREGÃO ELETRÔNICO nº 2024.02.30.02-PE

À(O) SECRETÁRIA(O) DE INFRAESTRUTURA

MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE

E-MAIL: prefeitura@acopiara.ce.gov.br / infra@acopiara.ce.gov.br

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos consultar a Vossa Senhoria, acerca da possibilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu-CE, **ADERIR** as **Atas de Registro de Preços Nº 202403200001 e 202403200002**, com vigência de 20/03/2024 a 20/03/2025, gerenciada pela SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA do Município de ACOPIARA/CE, decorrentes de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2024.02.30.02-PE**, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.

A pretendida adesão reside na necessidade do SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, que dentre os itens registrados por esse Órgão, destacamos os seguintes fornecedores e itens:

- DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202403200001

NOME: ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ Nº 37.358.529/0001-91

ENDEREÇO: AV YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, 57, TORRE 1, ANDAR 6, SALA 607, JEREISSATI I, MARACANAÚ-CE, CEP 61.900-410

ITENS DA ATA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD DA ADERIR	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	MOTONIVELADORA SOBRE PNEUS DIESEL, POTENCIA VARIÁVEL DE 154 A 185HP 18/20 TONELADAS, LAMINA DE 3.66M X 610MM X 22MM (12 PES X 24 POL. X 7/8 POL.), COM COMBUSTIVEL, LAVAGEM E TROCA DE UNHA/LAMINA POR CONTA DA CONTRATANTE E OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	HORA	1500	R\$ 341,66	R\$ 512.490,00
2	RETROSCAVADEIRA DE PNEUS COM MOTOR DIESEL - COM CAÇAMBA DE 1M³, 4X4 (TRAÇADA), COM TORQUE DE 04 MARCHAS, COM COMBUSTIVEL E LAVAGENS POR CONTA DA CONTRATANTE, OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	HORA	600	R\$ 272,95	R\$ 163.770,00
3	PÁ CARREGADEIRA 4X4, COM COMBUSTIVEL E LAVAGENS POR CONTA DA CONTRATANTE, OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	HORA	200	R\$ 247,00	R\$ 49.400,00
12	TRATOR DE PNEUS 4X4 COM COMBUSTIVEL, LAVAGENS POR CONTA DA CONTRATANTE E OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	HORA	400	R\$ 265,47	R\$ 106.188,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



13	TRATOR DE ESTEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, ENTULHOS, RESÍDUOS SÓLIDOS SECOS, ESPECIALMENTE OS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAS E DEMAIS SERVIÇOS DE JARDINAGEM; MATERIAIS INSERVÍVEIS EM GERAL, INCLUSIVE RESÍDUOS DE ELETRODOMÉSTICOS E MOVEIS, EXCLUINDO RESÍDUOS DOMÉSTICOS E HOSPITALARES, EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO.	HORA	300	R\$ 398,80	R\$ 119.640,00
21	MAQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CONCHA/CAÇAMBA DE 1M³, COMPRIMENTO MÍNIMO DA LANÇA DE 7 METROS.	HORA	200	R\$ 372,25	R\$ 74.450,00
VALOR TOTAL A ADERIR					R\$ 1.025.938,00

- DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202403200002

NOME: ROD LOGACAO DE VEICULOS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ Nº 36.064.139/0001-46

ENDEREÇO: AV I (C) JEREISSATI I, 57, JEREISSATI I, MARACANAÚ-CE, CEP 61.900-410

ITENS DA ATA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD DA ADERIR	VAL UNIT	VAL TOTAL
6	CAMINHÃO BASCULANTE 6M³, COM COMBUSTÍVEL, LAVAGEM E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	MES	12	R\$ 17.744,75	R\$ 212.937,00
4	CAMINHÃO BASCULANTE 12M³, COM COMBUSTÍVEL, LAVAGEM E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	MES	12	R\$ 12.605,67	R\$ 151.268,04
VALOR TOTAL A ADERIR					R\$ 364.205,04

Solicitamos Ofício de Anuência, assim como, documentação comprobatória quanto à realização do procedimento licitatório, tais como: **EDITAL, PUBLICAÇÕES, ATA DO CERTAME, PROPOSTAS DE PREÇOS, ADIUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, CONTRATOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES**, a fim de compor e respaldar o procedimento cabível, a fim de compor e respaldar o procedimento cabível.

Com vistas a darmos maior celeridade ao processo, solicitamos que sua resposta seja formalizada, assinada, e encaminhada para o seguinte endereço eletrônico: **cplsenadorp@gmail.com**.

Finalmente, ao tempo em que ficamos no aguardo de vossa deliberação, vale-nos do ensejo para renovarmos nossos votos de distinta consideração e apreço.

Senador Pompeu-CE, em 20 de Fevereiro de 2025.

Edvan Lima de Oliveira
EDVAN LIMA DE OLIVEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nos 202403200001 e 202403200002

1 mensagem

Senador Licitação <cplsenadorp@gmail.com>

21 de fevereiro de 2025 às 10:27

Para: licitacao@acopiara.ce.gov.br, prefeitura@acopiara.ce.gov.br, infra@acopiara.ce.gov.br

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos consultar a Vossa Senhoria, acerca da possibilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu-CE, **ADERIR as Atas de Registro de Preços N^{os} 202403200001 e 202403200002**, com vigência de 20/03/2024 a 20/03/2025, gerenciada pela SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA do Município de ACOPIARA/CE, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO n^o 2024.02.30.02-PE**, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.

A pretendida adesão reside na necessidade do SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE., que dentre os itens registrados por esse Órgão. Descrição de fornecedores e itens em anexo.

Solicitamos Ofício de Anuência, assim como, documentação comprobatória quanto à realização do procedimento licitatório, tais como: **EDITAL, PUBLICAÇÕES, ATA DO CERTAME, PROPOSTAS DE PREÇOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, CONTRATOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES**, a fim de compor e respaldar o procedimento cabível, a fim de compor e respaldar o procedimento cabível.

Com vistas a darmos maior celeridade ao processo, solicitamos que sua resposta seja formalizada, assinada, e encaminhada para o seguinte endereço eletrônico: cplsenadorp@gmail.com.

Finalmente, ao tempo em que ficamos no aguardo de vossa deliberação, vale-nos do ensejo para renovarmos nossos votos de distinta consideração e apreço.

 **BRN3C2AF4161BAB_038853.pdf**
489K



SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202403200001
PREGÃO ELETRÔNICO nº 2024.02.30.02-PE

À
NOME: ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ Nº 37.358.529/0001-91
ENDEREÇO: AV YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, 57, TORRE 1, ANDAR 6, SALA 607,
JEREISSATI I, MARACANAÚ-CE, CEP 61.900-410
REPRESENTANTE LEGAL: IVANICE OLIVEIRA DA SILVA
E-mail: ivaniceoliveira@outlook.com

Prezado,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, vimos solicitar anuência a Vossa Senhoria da nossa Adesão a **Ata de Registro de Preços Nºs 202403200001 e 202403200002**, com vigência de 20/03/2024 a 20/03/2025, gerenciada pela **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA do Município de ACOPIARA/CE**, decorrente de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2024.02.30.02-PE**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**, em que essa empresa mantém registro de preço para os produtos abaixo especificados:

- **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202403200001**
NOME: ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ Nº 37.358.529/0001-91
ENDEREÇO: AV YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, 57, TORRE 1, ANDAR 6, SALA 607,
JEREISSATI I, MARACANAÚ-CE, CEP 61.900-410

ITENS DA ATA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD DA ADERIR	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	MOTONIVELADORA SOBRE PNEUS DIESEL, POTENCIA VARIÁVEL DE 154 A 185HP 18/20 TONELADAS, LAMINA DE 3.66M X 610MM X 22MM (12 PES X 24 POL. X 7/8 POL.), COM COMBUSTIVEL, LAVAGEM E TROCA DE UNHA/LAMINA POR CONTA DA CONTRATANTE E OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	HORA	1500	R\$ 341,66	R\$ 512.490,00
2	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS COM MOTOR DIESEL - COM CACAMBA DE 1M³, 4X4(TRAÇADA), COM TORQUE DE 04 MARCHAS. COM COMBUSTIVEL E LAVAGENS POR CONTA DA CONTRATANTE, OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	HORA	600	R\$ 272,95	R\$ 163.770,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



RUBRICA *m*

3	PÁ CARREGADEIRA 4X4, COM COMBUSTIVEL E LAVAGENS POR CONTA DA CONTRATANTE, OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	HORA	200	R\$ 247,00	R\$ 49.400,00
12	TRATOR DE PNEUS 4X4 COM COMBUSTIVEL, LAVAGENS POR CONTA DA CONTRATANTE E OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	HORA	400	R\$ 265,47	R\$ 106.188,00
13	TRATOR DE ESTEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, ENTULHOS, RESÍDUOS SÓLIDOS SECOS, ESPECIALMENTE OS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAS E DEMAIS SERVIÇOS DE JARDINAGEM; MATERIAIS INSERVÍVEIS EM GERAL, INCLUSIVE RESÍDUOS DE ELETRODOMÉSTICOS E MOVEIS, EXCLUINDO RESÍDUOS DOMÉSTICOS E HOSPITALARES, EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO.	HORA	300	R\$ 398,80	R\$ 119.640,00
21	MAQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA, COM CAPACIDADE MINIMA DE CONCHA/CAÇAMBA DE 1M³, COMPRIMENTO MINIMO DA LANÇA DE 7 METROS.	HORA	200	R\$ 372,25	R\$ 74.450,00
VALOR TOTAL A ADERIR					R\$ 1.025.938,00

Solicitamos, ainda, toda a **documentação de Habilitação da Empresa**, assim como exigido no Edital do referido processo licitatório, e **Proposta de Preços** a fim de compor e respaldar o procedimento cabível.

Com vistas a darmos maior celeridade ao processo, solicitamos que sua resposta seja formalizada, assinada, e encaminhada para o seguinte endereço eletrônico: **cplsenadorp@gmail.com**.

Atenciosamente,

Senador Pompeu/CE, 20 de Fevereiro de 2025.

Edvan Lima de Oliveira
EDVAN LIMA DE OLIVEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 101
RUBRICA M

SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202403200001 e 202403200002
PREGÃO ELETRÔNICO nº 2024.02.30.02-PE

À
NOME: ROD LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ Nº 36.064.139/0001-46
ENDEREÇO: AV I (CJ JEREISSATI I), 57, JEREISSATI I, MARACANAÚ-CE, CEP 61.900-410
REPRESENTANTE LEGAL: PAULO ROBERTO CASTRO DOS SANTOS
E-mail: rodveiculos@outlook.com

Prezado,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, vimos solicitar anuência a Vossa Senhoria da nossa Adesão a Ata de Registro de Preços Nºs 202403200001 e 202403200002, com vigência de 20/03/2024 a 20/03/2025, gerenciada pela SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA do Município de ACOPIARA/CE, decorrente de PREGÃO ELETRÔNICO nº 2024.02.30.02-PE, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, em que essa empresa mantém registro de preço para os produtos abaixo especificados:

- DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202403200002
NOME: ROD LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ Nº 36.064.139/0001-46
ENDEREÇO: AV I (CJ JEREISSATI I), 57, JEREISSATI I, MARACANAÚ-CE, CEP 61.900-410

ITENS DA ATA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD DA ADERIR	VAL UNIT	VAL TOTAL
6	CAMINHÃO BASCULANTE 6M ³ , COM COMBUSTIVEL, LAVAGEM E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	MES	12	R\$ 17.744,75	R\$ 212.937,00
4	CAMINHÃO BASCULANTE 12M ³ , COM COMBUSTIVEL, LAVAGEM E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	MES	12	R\$ 12.605,67	R\$ 151.268,04
VALOR TOTAL A ADERIR					R\$ 364.205,04

Solicitamos, ainda, toda a documentação de Habilitação da Empresa, assim como exigido no Edital do referido processo licitatório, e Proposta de Preços a fim de compor e respaldar o procedimento cabível.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
CNPJ nº 07.728.421/0001-82 - CGO nº 06.920.284-2
Polo Municipal - Edifício Francisco França Cambrina
Avenida Francisco França Cambrina, s/n, Bairro Centro - CEP 63.600-000



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Com vistas a darmos maior celeridade ao processo, solicitamos que sua resposta seja formalizada, assinada, e encaminhada para o seguinte endereço eletrônico: **cplsenadorp@gmail.com**.

Atenciosamente,

Senador Pompeu/CE, 20 de Fevereiro de 2025.

Edvan Lima de Oliveira

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DE
ACOPIARA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE

PROCESSO DE LICITAÇÃO
105 A

TERMO DE ANUENCIA - AUTORIZAÇÃO

Acopiara/CE, 25 de fevereiro de 2025.

Ao Sr,
EDIVAN LIMA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Infraestrutura/CE.

ASSUNTO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 202403200001 E 202403200002

Prezado Senhor,

Em atendimento a SOLICITAÇÃO de adesão na data do dia 21 de fevereiro de 2025, considerando as disposições da Lei Federal nº 14133/21, considerando ainda, sobre a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços n° 202403200001 e 202403200001, referente ao PREGAO ELETRONICO N° 2024.02.30.02-PE, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**, temos a informar que **CONCORDAMOS**, conforme anexo, e não há nenhuma objeção de nossa parte.

Salientamos que caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Encaminhamos em anexo os seguintes documentos: Edital, Aviso de Publicação do Edital, Teimo de Adjudicação, Termo de Homologação, Ata de Registro de Preços e Aviso de Publicação do Extrato da Ata,

É a manifestação
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
Secretaria da Infraestrutura

José Lindomar Batista Duarte
Secretário

José Lindomar Batista Duarte
JOSÉ LINDOMAR BATISTA DUARTE

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DE ACOPIARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara - CE
CEP: 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 105 B

RUBRICA W

ANEXO I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 202403200001

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT. AUTORIZADA
1	MOTONIVELADORA SOBRE PNEUS, DIESEL, POTENCIA VARIÁVEL DE 154 A 185 HP 18/20 TONELADAS, LÂMINA DE 3.66M X 610MM X 22MM (12 PÉS X 24 POL. X 7/8 POL.), COM COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E TROCA DA UNHA/LÂMINA POR CONTA DA CONTRATANTE E OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	NEW HOLLAND	HORA	1500
2	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS COM MOTOR DIESEL - COM CAÇAMBA DE 1 m3, 4X4 (TRAÇADA), COM TORQUE DE 04 MARCHAS, COM COMBUSTÍVEL E LAVAGENS POR CONTA DA CONTRATANTE, OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	NEW HOLLAND	HORA	600
3	PA CARREGADEIRA 4X4, COM COMBUSTÍVEL E LAVAGENS POR CONTA DA CONTRATANTE, OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	KOMATSU	HORA	200
4	TRATOR DE PNEUS 4X4 COM COMBUSTÍVEL, LAVAGENS POR CONTA DA CONTRATANTE E OPERADOR, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	MASSEY FERGUSON	HORA	400
5	TRATOR DE ESTEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, ENTULHOS, RESÍDUOS SÓLIDOS SECOS, ESPECIALMENTE OS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAS E DEMAIS SERVIÇOS DE JARDINAGEM; MATERIAIS INSERVÍVEIS EM GERAL, INCLUSIVE RESÍDUOS DE ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS, EXCLUINDO RESÍDUOS DOMÉSTICOS E HOSPITALARES, EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO	NEW HOLLAND	HORA	300
6	MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DA CONCHA/CAÇAMBA DE	NEW HOLLAND	HORA	200





PREFEITURA DE
ACOPIARA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE

FI

105

RUBRICA

M

1M3, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DA LANÇA DE 7 METROS.			
---	--	--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 202403200002

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT. AUTORIZADA
1	CAMINHÃO BASCULHANTE 6 M2, COM COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	VOLVO	MÊS	12
2	CAMINHÃO BASCULHANTE 12M2, COM COMBUSTÍVEL, LAVAGENS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE E, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PNEUS POR CONTA DA CONTRATADA.	VOLVO	MÊS	12

